



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro  
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- [contato@piidade.sp.leg.br](mailto:contato@piidade.sp.leg.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025**

**PROCESSO CM Nº 195/2025**

**Autoria do Mesa Diretora**

*“Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas e hospedagens, bem como estabelece os respectivos procedimentos de instrução processual e de prestação de contas”.*

**Senhor Presidente:**

### **Parecer com Emendas da C.J.R.**

#### **I – Exposição da Matéria:**

O aludido projeto visa à regulamentação dos procedimentos relacionados ao custeio, às expensas da Câmara Municipal, de passagens aéreas e hospedagem destinadas aos servidores e aos vereadores.

Tendo sido realizada a exposição necessária, com o escopo de acolher a recomendação emanada da Procuradoria Legislativa, no que concerne à estrutura organizacional incumbida da análise das formalidades exigidas no procedimento instrutório, haja vista entendermos ser ponderada a sugestão e pela inexistência de prejuízo ao objeto da deliberação proposta, ainda que, em desconformidade com o nosso Regimento Interno, Resolução nº 15 de 2020, uma vez que a denominação empregada seja a de Departamento Administrativo. À vista do exposto, formulamos, com esteio no inciso IV, § 1º e demais dispositivos do artigo 154 da Resolução 15/2020 – Regimento Interno desta Casa, as emendas para corrigir as referências à Secretaria Administrativa constantes no § 2º do art. 5º; e no art. 3º

*Art. 154. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra.*

*§ 1º As emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas:*

*IV – emenda modificativa é a que visa melhorar a redação de alguma disposição contida no projeto.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro  
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- [contato@piidade.sp.leg.br](mailto:contato@piidade.sp.leg.br)

**EMENDA nº 1 – (modificativa) – (Emenda SAPL nº 5/2025)**

*Altera redação do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 3/2025.*

O art. 3º do Projeto de Resolução nº 3/2025 passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 3º. Os pedidos de concessão de passagens e hospedagens, não incluídas despesas com diárias e deslocamentos, serão submetidos à Direção Geral, que avaliará se atendem as formalidades exigidas na instrução processual e a compatibilidade da solicitação com as funções institucionais do parlamento.”***

**EMENDA nº 2 – (modificativa) – (Emenda SAPL nº 6/2025)**

*Dá nova redação ao § 2º do art. 5º do Projeto de Resolução nº 3/2025.*

O § 2º do art. 5º do Projeto de Resolução nº 3/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

***“§ 2º A Direção Geral poderá autorizar processo solicitado em prazo inferior ao estipulado no § 1º, desde que devidamente justificada a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.”***

Justificativa: As emendas modificativas de número 1 e 2 têm por objetivo adequar o texto à estrutura administrativa, no caso, o organograma, estabelecido na resolução nº 7/2018.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Lukas Adalto Oliveira Moraes  
Presidente e relator da C.J.R.

Isidoro Poly de Brito  
Vice-Presidente da C.J.R.

Wandi Augusto Rodrigues  
Membro da C.J.R.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D01-E747-0B3E-6256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 05/09/2025 11:14:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 08/09/2025 19:14:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 10/09/2025 08:41:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/4D01-E747-0B3E-6256>